

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAISY MAYARA MARTINS DE MENEZES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 8º E 9º SÉRIE/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP DE CONVOCAÇÃO, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS CONTRA CHEQUES REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 57/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021 - CANDIDATA PODE INTERPOR RECURSO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JULHO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2021).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANO SANTANA DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ESTABELECE SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E". APÓS CONSULTA JUNTO AO TSE, FOI REPORTADA SITUAÇÃO DO CANDIDATO NÃO QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITA SUBITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 58/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AVALIAÇÃO AUTODECLARAÇÃO PPI: INDEFERIDO(A) - NÃO ASSINALOU/ AUTOAFIRMOU COMO PERTENCENTE A UM DOS GRUPOS ÉTNICOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, CONFORME DETERMINA SUBITEM 5.2.4 ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 58/2021. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU A PÁGINA DE QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CTPS DA ESPOSA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.